



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

**OBJETO:** Manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 84.445,93 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 31/12/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 (dez e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0021/2022**, Tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de material odontológico, equipamentos/utensílios diversos, destinados as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

**Francisco Barboza de Moraes**  
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 30 de junho de 2022, às 11:30 (onze e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2022**, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

**Francisco Barboza de Moraes**  
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 06 de julho de 2022, às 10:00 (dez) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 009/2022**, do tipo menor preço global, tem por objetivo a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

***AVISO DE LICITAÇÃO***  
**TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS**, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 06 de julho de 2022, às 11:00 (onze) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 0010/2022**, do tipo menor preço global, tem por objetivo a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº **006/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a construção de uma creche tipo “A”, situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

**CLASSIFICAR** as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46**, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, com o valor de **R\$ 1.118.449,60 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** e a empresa **OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 28.114.128/0001-03**, sediada na AV. José Pereira Lima, 1006, Alto da Bela Vista, com o valor de **R\$ 1.152.836,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Declarar vencedora a empresa: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46**, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, com o valor de **R\$ 1.118.449,60 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46**, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, vencedora do **PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº **007/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente a igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

**CLASSIFICAR** a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78**, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, com o valor de **R\$ 372.552,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

Declarar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78**, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, com o valor de **R\$ 372.552,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78**, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, vencedora do **PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -080 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 e CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº **008/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Maria Sinharinha Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

**CLASSIFICAR** a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 44.948.532/0001-86**, sediada na Rua Donaria, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.053-100, com o valor de **R\$ 376.550,05 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos)**.

Declarar vencedora a empresa: **VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 44.948.532/0001-86**, sediada na Rua Donaria, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.053-100, com o valor de **R\$ 376.550,05 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: **VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 44.948.532/0001-86**, sediada na Rua Donaria, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.053-100, vencedora do **PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão**